



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 061, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura de Estado e Logística de Mato Grosso do Sul, sr. Guilherme Alcântara, com cópia para o Governador do Estado, Sr. Eduardo Riedel, solicitando-lhes que seja efetivada a construção da sede do Ministério Público Estadual no Município de Deodópolis/MS, tendo em vista o compromisso firmado com o Município no ano de 2019, com a doação de terreno para a construção, medindo 441m².

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a efetivação da construção da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul no Município de Deodópolis/MS.

Ocorre que desde o ano de 2019 o Município efetuou a doação de um terreno, medindo 441m² para a construção da sede, através da Lei Municipal nº 711/2019.

Porém, essa doação vem sendo objeto de sucessivas prorrogações de prazo para a construção (através das Leis Municipais nº 758/2021 e nº 826/2023), de modo que, conforme estabelece a Lei 826/2023, em vigor, o prazo para o início da obra se encerra no Exercício de 2026. Diante disso, o Ministério Público Estadual, solicitou nova

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 092

Em 18 de 10 de 2024

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNUCA discussão e votação, nesta data.

em 21 de Outubro de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

prorrogação, com a justificativa de que a construção não entrou no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

Assim, para se evitar novas prorrogações ou o retorno do bem doado ao Município, solicita-se a construção da referida sede no Município.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 18 de outubro de 2024.


MANOEL DA PAZ SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Deodópolis/MS